



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.940/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

ARQUIVE-SF
5
Alex P. Fonseca
Presidente

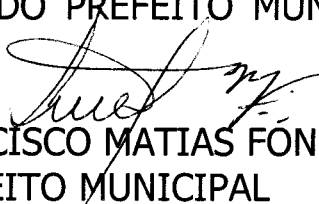
ALTERA O ANEXO DA LEI 1.810/98,
QUE TRATA DAS ATRIBUIÇÕES DOS
CARGOS DE ENGENHEIRO
AGRÔNOMO E BIÓLOGO.

O Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA,
Prefeito Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

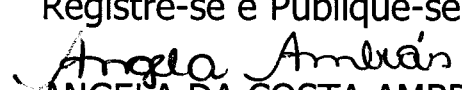
Art. 1.º Altera o anexo da Lei 1810/98, referente
as atribuições da Categoria Funcional do cargo de Engenheiro
Agrônomo e Biólogo, no que se refere a descrição analítica para
incluir as atribuições de dirigir veículo compatível com a Carteira de
Habilitação, no exercício de sua função, somente na circunscrição
municipal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua
Publicação.

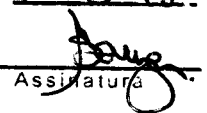
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09
DE MAIO DE 2018.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


ANGELA DA COSTA AMBRÓS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 311
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.110.18 Pag. 141
Data 10/5/18


Assinatura _____
Hrta _____